



EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de dezembro de 2019, o início do procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, considerando que a prática da sua aplicação justifica que sejam revistas e ponderadas as causas de exclusão de propostas por forma a contemplar outras realidades com que a Comissão Técnica de Análise se tem deparado na fase de análise técnica de propostas.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração da alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões deverão ser enviados para o endereço eletrónico geral da autarquia (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, sita no Edifício do Município.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste Concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 18 de dezembro de 2019

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal